

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tangará  
Prefeitura Municipal de Tangará  
Pregão Eletrônico - 28/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
19/07/2024 11:30	19/07/2024 14:00	31/07/2024 23:59	05/08/2024 14:00	05/08/2024 14:01

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/03/2024 17:00	04/04/2024 23:59	09/04/2024 09:00	09/04/2024 09:01	08/04/2024 17:33	Cristiane Piccinin

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
04/04/2024 - 17:31:19	Impugnação	08/04/2024 - 17:30:11	Deferido Parcialmente	Pedido: RECURSO.zip Julgamento: PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 06.2024.pdf
<b>Embasamento:</b> IMPUGNAÇÃO ORBENK				
<b>Julgamento:</b> Segue resposta no anexo.				
04/04/2024 - 20:42:58	Impugnação ao Edital	08/04/2024 - 17:29:40	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação - PM Tangará.pdf Julgamento: PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 06.2024.pdf
<b>Embasamento:</b> Requer-se respeitosamente a aceitação da impugnação para que sejam realizadas as devidas correções no edital para incluir cláusulas que prevejam a repactuação dos contratos, bem como a revisão das solicitações excessivas do item 5 do termo de referência.				
<b>Julgamento:</b> Segue resposta no anexo.				
11/04/2024 - 16:33:10	Impugnação	19/07/2024 - 11:40:52	Deferido Parcialmente	Pedido: 1ª IMPUGNAÇÃO.zip Julgamento: PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024.pdf
<b>Embasamento:</b> Impugnação Orbenk				
<b>Julgamento:</b> Segue julgamento em anexo.				
16/04/2024 - 15:33:21	Impugnação ao Edital	19/07/2024 - 11:39:52	Deferido Parcialmente	Pedido: Impugnação 02 - PM Tangará.pdf Julgamento: PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024.pdf
<b>Embasamento:</b> Requer-se respeitosamente a aceitação da impugnação para que sejam realizadas as devidas correções no edital para incluir cláusulas que prevejam a repactuação dos contratos, bem como a retificação das solicitações irregulares da clausula 3º da minuta do contrato.				
<b>Julgamento:</b> Segue julgamento em anexo.				
31/07/2024 - 14:14:29	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	01/08/2024 - 22:24:40	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO SUL BRASIL SERVIÇOS LTDA - PE 6.2024.pdf Julgamento: DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO PE 6.2024 III.pdf
<b>Embasamento:</b> Conforme anexo.				
<b>Julgamento:</b> Segue Julgamento em anexo.				

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
15/04/2024 - 17:38:21	Esclarecimento	15/04/2024 - 22:15:58
<b>Dúvida:</b> Prezados boa tarde,  O cadastro da proposta será por hora? 9030,00 corresponde a quantidade de hora ou é o valor estimado? está confuso. Como será o lance?		
<b>Resposta:</b> Boa tarde, 9030,00 corresponde a quantidade de horas licitadas. Será necessário realizar os lances através do seu valor por hora.		
Atenciosamente, Cristiane Piccinin		
08/04/2024 - 11:49:20	Esclarecimento	08/04/2024 - 11:49:20



**Dúvida:** 16) Solicitamos esclarecimentos sobre a reserva de cotas previstas no edital e demais anexos do presente instrumento:

Os itens relacionados ao cumprimento das cotas legais exigidos para habilitação das empresas, delimitam que estas devem declarar que cumprem as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e aprendiz conforme art. 166 da Lei nº 14.133/2021, e que durante a execução do contrato poderá ser solicitado comprovação do cumprimento de cotas.

Contudo, não é delimitado no termo de referência e minuta de edital, quais as vagas e locais serão destinados para o cumprimento das cotas legais.

É cediço que a contratação e a execução dos serviços devem primar pela prevalência da função social do contrato, visto que nos termos do que prescreve o art. 89 da Lei de Licitações, os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Nesse sentido, não se pode ignorar que ao prever a contratação de serviços com disponibilização de mão de obra exclusiva, utilizando dinheiro da máquina pública, deve a Administração primar pela adoção de cláusulas e condições que reforcem o atendimento da função social do contrato, implementando condições para obediência ao contido no art. 6º da Constituição Federal, que prevê a necessidade de adoção de meios necessários para inclusão social.

O art. 93 da Lei nº 8.213/91 dispõe que a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

As empresas de prestação de serviços por serem predominantemente especializadas na disponibilização de mão de obra, estão obrigadas ao cumprimento das cotas de beneficiários reabilitados ou com deficiência, cujo computo da porcentagem tem como base o volume de trabalhadores registrado no CNPJ da empresa, o que inclui os trabalhadores alocados junto aos tomadores de serviços.

Nesta senda, para cumprir a regra que determina a lei, as empresas tem a necessidade de alocar junto aos tomadores de serviços, profissionais reabilitados e/ou com deficiência para atendimento do normativo legal.

Todavia, não havendo delimitação no instrumento convocatório que possibilite a inclusão de pessoa com deficiência, torna-se difícil para as empresas de terceirização de serviços a disponibilização desses profissionais, visto que o termo de referência do edital especifica apenas e tão somente as atividades a serem desenvolvidas, contudo, não especifica as especificidades dos locais de prestação de serviços e quais os tipos de deficiência os locais comportam.

Assevera-se que ainda que para uma pessoa com deficiência possa executar atividades com a mesma qualidade de uma pessoa sem qualquer deficiência, existem situações que necessitam de tratamento diferenciado, tais como pessoas com dificuldade de locomoção (cadeirantes), em que o local a ser desenvolvida atividade deve conter rampas de acesso, as mesas de escritório devem possibilitar o acesso da cadeira, os banheiros devem ser adaptados, assim como bebedouros e armários que a pessoa deverá fazer utilização.

**Resposta:** Resposta no questionamento seguinte.

08/04/2024 - 11:49:04

Esclarecimento

08/04/2024 - 11:49:04

**Dúvida:** Uma pessoa com paralisia em parte do corpo por exemplo, pode desenvolver diversas atividades, muito embora por conta de sua limitação, empregará um maior esforço no desempenho das funções, mas será capaz de exercer. O problema, neste caso, estará na receptividade que a pessoa vai encontrar no ambiente de trabalho. O local e as pessoas que recebem esse tipo de profissional devem estar cientes e conscientes de que uma pessoa com deficiência não é uma pessoa incapacitada, e sim uma pessoa com limitações ou capacidade reduzida ou diferenciada, mas que são aptas a executarem as atividades necessárias de maneira diferenciada.

Para tanto, há necessidade de haver ponderação e compreensão da parte contrária que receberá a contraprestação dos serviços e as pessoas que estejam ao redor ou recebendo os serviços devem ter ciência e corroborar para o desenvolvimento e inclusão dessa pessoa, para que ela se sinta acolhida e estimulada a executar as suas atividades.

É de conhecimento que empresas de prestação de serviços necessitam da colaboração dos tomadores de serviços para cumprimento da cota social, visto que não é possível cada empresa cumprir com a obrigação legal se ela não tiver a opção de colocar as pessoas com deficiência e os aprendizes nos tomadores para execução dos serviços, a sede administrativa das licitantes não comportaria tamanho custo, inviabilizando o negócio da empresa, o que é regra entre todas as empresas de terceirização de serviços.

Não raras as vezes as empresas de deparam com situações que impedem o cumprimento da cotas legais, tais como falta de pessoas com deficiência para o preenchimento de vagas que a empresa possui disponível, falta de curso de qualificação para inclusão de jovens aprendizes nas áreas e vagas que a empresa tem disponível, assim como falta de reserva de vagas em contratos firmados com os tomadores de serviços, para os quais as contratadas são impedidas de incluir pessoas destinadas ao preenchimento das cotas legais.

As dificuldades para o cumprimento da cota são reconhecidas pelo judiciário, que tem o entendimento pacífico em relação a impossibilidade de penalização às empresas, quando efetivamente comprovado que a empresa envidou todos os esforços necessários para o cumprimento da cota legal. Vejamos:

COTA DE VAGAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD). DESCUMPRIMENTO. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR. A Lei nº 8.213/1991 incluiu, entre as estratégias de política pública de promoção da cidadania das PCDs, a obrigação do empregador com mais de cem empregados de destinar de 2% a 5% de seus cargos para pessoas reabilitadas ou com deficiência habilitadas. Contudo, não se deve punir o empregador por seu descumprimento quando há prova de sua postura forte, proativa e contínua de enfrentamento do déficit no preenchimento das respectivas vagas. (TRT-12 - AP - 0000723-14.2017.5.12.0018, Rel. MARI ELEDA MIGLIORINI, 5ª Câmara, Data de Assinatura: 20/08/2020) (TRT-12 - AP: 00007231420175120018 SC, Relator: MARI ELEDA MIGLIORINI, Data de Julgamento: 04/08/2020, Gab. Des.a. Mari Eleda Miglorini) (Grifamos)

**Resposta:** Resposta no questionamento seguinte.

08/04/2024 - 11:47:58

Esclarecimento

08/04/2024 - 11:47:58

**Dúvida:** AUTO DE INFRAÇÃO. ARTIGO 93 DA LEI 8.213/91. NÃO PREENCHIMENTO DA COTA DE CONTRATAÇÃO DE PCD POR FALTA DE PROFISSIONAIS REABILITADOS. DILIGÊNCIAS SUFICIENTES DA EMPRESA. MULTA AFASTADA. Trilhando precedente desta Turma, tem-se por demonstrado à sociedade que a empresa recorrida envidou esforços suficientes para contratar pessoas portadoras de necessidades especiais, não tendo alcançado êxito em atingir a cota de Pcd por circunstâncias alheias à sua vontade, o que afasta a validade do auto infracional e a multa decorrente. Recurso da União não provido. (TRT-7 - ROT: 00012326320195070001 CE, Relator: EMMANUEL TEOFILO FURTADO, 2ª Turma, Data de Publicação: 24/05/2021) (Grifamos)

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA. LEI Nº 13.015/2014. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TUTELA INIBITÓRIA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATAÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E REABILITADOS. NÃO PREENCHIMENTO INTEGRAL DA COTA. Nos termos da jurisprudência desta Corte, não é cabível a condenação da reclamada pelo não preenchimento das vagas destinadas por lei aos portadores de deficiência ou reabilitados quando a empresa empreendeu todos os esforços possíveis para a ocupação das cotas legais, deixando de contratar a cota mínima por motivos alheios à sua vontade. Na hipótese, o Tribunal Regional manteve a sentença que absolvera a reclamada da obrigação de fazer, consistente no preenchimento de vagas de postos de trabalho para deficientes, ao fundamento de que a reclamada envidou esforços no sentido de divulgação de vagas e contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem, contudo, obter sucesso no preenchimento da cota mínima legal exigida pelo art. 93 da Lei 8.213/1991, em face da insuficiência de candidatos, acrescentando que não se evidencia conduta recalcitrante ou deliberada da empresa no sentido de furta-se ao cumprimento da norma legal. Conclusão fática diversa somente seria possível mediante o revolvimento do conteúdo fático-probatório produzido nos autos, procedimento vedado nesta fase processual, diante do óbice da Súmula 126/TST. Agravo de instrumento a que se nega provimento. II - RECURSO DE REVISTA. LEI Nº 13.015/2014. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E REABILITADOS. NÃO PREENCHIMENTO INTEGRAL DA COTA. DANOS MORAIS COLETIVOS. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. Trata-se de ação pública civil proposta pelo Ministério Público do Trabalho que requer a condenação da reclamada em danos morais coletivos em razão do não cumprimento integral do previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991. O Tribunal Regional manteve a sentença que indeferira o pedido sob o fundamento de que a reclamada envidou esforços no sentido de divulgação de vagas e contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, sem, contudo, obter sucesso no preenchimento da cota mínima legal exigida pelo art. 93 da Lei 8.213/91, em face da insuficiência de candidatos, de modo que não se mostra possível atribuir-se à empresa conduta deliberada de recusa à contratação de trabalhadores deficientes e reabilitados ou eventual prática discriminatória. Nesse viés, verifica-se que a empresa empreendeu esforços a fim de cumprir a exigência legal, não obtendo êxito integral na sua empreitada por dificuldades alheias a sua vontade, não podendo ser penalizada pelo não atingimento completo do percentual previsto no art. 93 da Lei 8.213/1991. Precedentes. Recurso de revista não conhecido. (TST - ARR: 00015882420155090654, Relator: Maria Helena Mallmann, Data de Julgamento: 14/09/2022, 2ª Turma, Data de Publicação: 16/09/2022) (Grifamos)

**Resposta:** Resposta no questionamento seguinte.

08/04/2024 - 11:47:06

Esclarecimento

08/04/2024 - 11:47:06



**Dúvida:** Consubstanciado no exposto, questiona-se:

- a) Qual será a forma de fiscalização sobre o cumprimento da cota a ser estabelecido por esta entidade, para confirmar que as empresas estão cumprindo a cota legal?
- b) Haverá inabilitação (durante o trâmite do processo licitatório) ou penalização de empresas (durante a execução contratual) que embora façam a reserva de cotas e tenham comprovação de que envidaram todos os esforços necessários para as contratações, foram prejudicadas por fatores alheios à sua vontade e não conseguiram preencher o percentual mínimo estabelecido em lei no momento de participação do processo licitatório?
- c) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para pessoas com deficiência? Quais as limitações as licitantes podem encontrar no local de prestação de serviços que impeça a contratação de pessoas com deficiência para execução dos serviços?
- d) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para aprendizes? Como será feita a questão da jornada de trabalho, atividades e remuneração?

**Resposta:** Consubstanciado no exposto, questiona-se:

- a) Qual será a forma de fiscalização sobre o cumprimento da cota a ser estabelecido por esta entidade, para confirmar que as empresas estão cumprindo a cota legal?

Será feita conforme estabelece o Art. 116 da Lei 14.133/2021:

Art. 116. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

Parágrafo único. Sempre que solicitado pela Administração, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos a que se refere o caput deste artigo, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

- b) Haverá inabilitação (durante o trâmite do processo licitatório) ou penalização de empresas (durante a execução contratual) que embora façam a reserva de cotas e tenham comprovação de que envidaram todos os esforços necessários para as contratações, foram prejudicadas por fatores alheios à sua vontade e não conseguiram preencher o percentual mínimo estabelecido em lei no momento de participação do processo licitatório?

Será analisado caso a caso para definir se haverá penalização ou não.

- c) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para pessoas com deficiência? Quais as limitações as licitantes podem encontrar no local de prestação de serviços que impeça a contratação de pessoas com deficiência para execução dos serviços?

Os vigilantes não poderão ser portadores de necessidades especiais, sendo que estes cargos deverão ser preenchidos nas áreas administrativas da empresa.

- d) Dentre as vagas estabelecidas no termo de referência, haverá reserva para aprendizes? Como será feita a questão da jornada de trabalho, atividades e remuneração?

Os vigilantes não poderão ser aprendizes, sendo que estes cargos deverão ser preenchidos nas áreas administrativas da empresa.

08/04/2024 - 11:44:38

Esclarecimento

08/04/2024 - 11:44:38



**Dúvida:** Prezados(as),

Solicitamos esclarecimentos referente ao processo licitatório em tela.

- 1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?
- 2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?
- 3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?
- 4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA? Em caso positivo:
  - a) Quais materiais deverão ser fornecidos pela Contratada?
  - b) Quais utensílios deverão ser fornecidos pela Contratada?
  - c) Quais ferramentas deverão ser fornecidas pela Contratada?
  - d) Quais equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada?
- 5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?
- 6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
- 7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
- 8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?
- 9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos à CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?
- 10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?
- 11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?
- 12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
- 13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?
- 14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, 'PAR' 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar ?
- 15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.



**Resposta:** Prezados(as), solicitamos esclarecimentos referente ao processo licitatório em tela.

1) Está correto nosso entendimento de que a planilha de custos e formação de preços será solicitado somente para a empresa vencedora da fase de lances?

Sim.

2) Está correto nosso entendimento de que a planilha poderá ser elaborada nos moldes da empresa, respeitada as condições da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e suas alterações?

Sim, desde que respeitadas as condições do edital.

3) Considerando o entendimento do Acórdão TCU 369/2012, de que o sindicato/Convenção Coletiva de Trabalho indicada no edital não é de utilização obrigatória pelos licitantes, está correto nosso entendimento de que a Convenção Coletiva de Trabalho a ser utilizada deverá ser a preponderante da empresa?

Sim.

4) Haverá fornecimento de materiais, utensílios, ferramentas e equipamentos sob responsabilidade da CONTRATADA?

Os itens a serem fornecidos pela contratada constam na Cláusula 3ª da Minuta do Contrato.

5) Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?

Está sendo prestado pela ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 14.576.552/0001-57.

6) Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Questões relacionadas as obrigações trabalhistas da empresa são de única responsabilidade desta.

7) Deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?

Questões relacionadas as obrigações trabalhistas da empresa são de única responsabilidade desta.

8) A etapa de lances será realizada pela oferta de lances pelo valor global (valor total para os meses da vigência inicial)? Em caso negativo, qual deverá ser o lance ofertado?

Sim.

9) Caso a prestação de serviços ocorra em locais que haja recesso/férias (exemplo: recesso escolar ou recesso forense), questionamos se os serviços serão faturados e pagos a CONTRATADA mensalmente sem interrupção ou serão faturados apenas durante os meses efetivamente prestados desconsiderando o período do recesso?

Os serviços somente deverão ser prestados nos dias de aula presenciais, sendo que para o cálculo das horas de serviço prestado será considerando os dias de efetiva atividade escolar, descontando-se os dias não letivos do valor a ser pago à contratada, conforme Cláusula 3ª da Minuta do Contrato.

10) Com base na resposta da pergunta anterior (9), como devemos proceder a execução do serviço?

Conforme descrito no edital e seus anexos.

11) Caso o edital forneça salário de referência para as funções, será obrigatória a utilização dos salários referenciais ou devem as licitantes respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho preponderante a qual a empresa esteja vinculada?

Não possui salário de referência.

12) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?

Será conforme Cláusula 12ª da Minuta do Contrato.

13) Nosso entendimento está correto de que, balizados pelos princípios da legalidade e na garantia da ampla participação e competitividade das licitantes, os Atestados de Capacidade Técnica DEVERÃO se referir a Gestão de Mão de Obra Terceirizada que demonstre capacidade operacional para execução dos serviços?

Deverão explicitar que a empresa trabalhou de forma satisfatória em outra contratação de objeto semelhante.

14) O orçamento da administração foi baseado na CCT de 2023 ou de 2024? Questionamos devido a repactuação, conforme Lei nº 14.133/2021 fixa que o termo inicial da contagem da periodicidade mínima para o reajuste é a data do orçamento estimado, podendo ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, "em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos" (art. 92, 'PAR' 3º). Questionamos qual ano CCT as licitantes deverão utilizar?

O preço baseou-se em 3 orçamentos.

15) O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos.

A empresa deverá cumprir com a carga horária definida no edital. A forma como fará a gestão dos profissionais fica a encargo desta.

04/04/2024 - 20:39:46      Esclarecimento

05/04/2024 - 18:34:23

**Dúvida:** Considerando o calendário escolar, surge o questionamento sobre se os serviços serão interrompidos sazonalmente ou se serão interrompidos ao longo dos 12 meses do ano.

**Resposta:** Boa tarde, os serviços somente deverão ser prestados nos dias de aulas presenciais com estudantes, conforme item 3.6 da minuta do contrato. Nos demais dias não haverá a prestação de serviço e, conseqüentemente, não haverá o pagamento referente a esses dias não trabalhados.

Atenciosamente,  
Cristiane Piccinin

03/04/2024 - 16:50:17      Esclarecimento

03/04/2024 - 17:15:00

**Dúvida:** Qual o ISS do município?

**Resposta:** Boa tarde, é 3%, exceto empresas enquadradas no simples nacional, cuja alíquota será verificada conforme anexo correspondente do enquadramento.

Atenciosamente,  
Cristiane Piccinin

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, PORTANDO ARMAMENTO E EPIS PRÓPRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 VIGILANTE PARA ... (CONFORME EDITAL)	49,94	9.030,00 HR	Homologado
------	--	-------	-------------	------------

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/03/2024 - 15:45	<a href="#">EDITAL PR ELETRÔNICO 6.pdf</a>
22/03/2024 - 15:45	<a href="#">Relação dos Itens da Licitação PE 06.2024.pdf</a>
08/04/2024 - 17:31	<a href="#">OFÍCIO SEC. EDUCAÇÃO - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO - PE 6.2024.pdf</a>
08/04/2024 - 17:31	<a href="#">DECISÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO PE 6.2024.pdf</a>
08/04/2024 - 17:34	<a href="#">EDITAL PR ELETRÔNICO 6 - RETIFICADO.pdf</a>
08/04/2024 - 17:34	<a href="#">Relação dos Itens da Licitação PE 06.2024 RETIFICADO.pdf</a>
08/04/2024 - 17:36	<a href="#">CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE TANGARÁ 2024.pdf</a>
22/04/2024 - 20:19	<a href="#">SUSPENSÃO PE 6.2024.pdf</a>
19/07/2024 - 11:27	<a href="#">DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024.pdf</a>
19/07/2024 - 11:30	<a href="#">EDITAL PR ELETRÔNICO 6 - RETIFICADO II.pdf</a>
19/07/2024 - 11:30	<a href="#">Relação dos Itens da Licitação PE 06.2024 RETIFICADO II.pdf</a>
19/07/2024 - 11:30	<a href="#">CALENDARIO-ESCOLAR-DA-REDE-MUNICIPAL-DE-TANGARA-2024 II.pdf</a>
19/07/2024 - 11:30	<a href="#">PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PE 6.2024.xlsx</a>
19/07/2024 - 11:32	<a href="#">OFÍCIO SEC. EDUCAÇÃO - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO - PE 6.2024 (2).pdf</a>
01/08/2024 - 22:25	<a href="#">PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024 III.pdf</a>
19/08/2024 - 17:44	<a href="#">PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - RECURSO - PE 6.2024.pdf</a>
19/08/2024 - 17:44	<a href="#">DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - RECURSO - PE 6.2024.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/04/2024 - 17:35:05	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
19/07/2024 - 11:30:42	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
05/08/2024 - 15:31:08	Negociação aberta para o processo 28/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2024 - 16:27:40	Documentos solicitados para o processo 28/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 08:04:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 08:04:33		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2024 - 15:20:05	Prazo para intencionar recurso	Boa tarde, a data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 08:00.
21/08/2024 - 17:34:18	Documentos solicitados para o processo 28/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/08/2024 - 14:24:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/08/2024 - 14:24:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/08/2024 - 17:19:32	Documentos solicitados para o processo 28/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2024 - 08:37:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/08/2024 - 14:22:57	Documentos solicitados para o processo 28/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 28/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, PORTANDO ARMAMENTO E EPIS PRÓPRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 VIGILANTE PARA ... (Conforme Edital)	ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	NA	NA	37,95	9.030,00	342.688,50

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, PORTANDO ARMAMENTO E EPIS PRÓPRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 VIGILANTE PARA ... (Conforme Edital)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Vigisol Vigilância Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	05/04/2024 - 17:05:29	Serviço	Serviço	9.030,00	R\$49,94	R\$ 450.958,20	Não
VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	79.894.168/0001-48	08/04/2024 - 15:56:11	Própria	Própria	9.030,00	R\$49,94	R\$ 450.958,20	Não
LUPA SEGURANCA LTDA.	14.546.164/0001-23	08/04/2024 - 17:22:53	Próprio	Própria	9.030,00	R\$49,77	R\$ 449.423,10	Não
GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	02.764.609/0002-43	19/04/2024 - 11:27:25	proprio	proprio	9.030,00	R\$49,00	R\$ 442.470,00	Não
Lince Segurança Patrimonial Ltda.	10.364.152/0001-27	22/04/2024 - 11:58:50	NÃO PRECISA	NÃO PRECISA	9.030,00	R\$104,40	R\$ 942.732,00	Não
ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	82.949.652/0001-31	05/08/2024 - 08:37:07	serviço	serviço	9.030,00	R\$41,79	R\$ 377.363,70	Não
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	31/07/2024 - 15:24:02	Serviço	Próprio	9.030,00	R\$0,00	R\$ 0,00	Sim
GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	45.230.082/0002-80	01/08/2024 - 14:22:40	SERVIÇOS	PROPRIA	9.030,00	R\$55,00	R\$ 496.650,00	Sim



EPAVI VIGILÂNCIA LTDA	92.966.571/0003-65	02/08/2024 - 13:57:37	SERVIÇO	SERVIÇO	9.030,00	R\$97,37	R\$ 879.251,10	Não
ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	14.576.552/0001-57	02/08/2024 - 14:48:39	NA	NA	9.030,00	R\$37,95	R\$ 342.688,50	Não
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	05/08/2024 - 08:14:38	SERVIÇO	PROPRIO	9.030,00	R\$43,90	R\$ 396.417,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	82.949.652/0001-31	90 dias
Lince Segurança Patrimonial Ltda.	10.364.152/0001-27	180 dias
Vigisol Vigilancia Patrimonial Eireli epp	79.929.774/0001-51	60 dias
SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	60 dias
EPAVI VIGILÂNCIA LTDA	92.966.571/0003-65	60 dias
ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	14.576.552/0001-57	60 dias
VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	79.894.168/0001-48	100 dias
A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	27.543.573/0001-18	60 dias
GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	02.764.609/0002-43	60 dias
LUPA SEGURANCA LTDA.	14.546.164/0001-23	60 dias
GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	45.230.082/0002-80	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, PORTANDO ARMAMENTO E EPIS PRÓPRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 VIGILANTE PARA ...(Conforme Edital)

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2024 - 17:05:29	49,94 (proposta)	79.929.774/0001-51 - Vigisol Vigilancia Patrimonial Eireli epp	Válido
08/04/2024 - 15:56:11	49,94 (proposta)	79.894.168/0001-48 - VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	Válido
08/04/2024 - 17:22:53	49,77 (proposta)	14.546.164/0001-23 - LUPA SEGURANCA LTDA.	Válido
19/04/2024 - 11:27:25	49,00 (proposta)	02.764.609/0002-43 - GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	Válido
22/04/2024 - 11:58:50	104,40 (proposta)	10.364.152/0001-27 - Lince Segurança Patrimonial Ltda.	Válido
31/07/2024 - 15:24:02	49,92 (proposta)	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
01/08/2024 - 14:22:40	55,00 (proposta)	45.230.082/0002-80 - GUARASEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	Válido
02/08/2024 - 13:57:37	97,37 (proposta)	92.966.571/0003-65 - EPAVI VIGILÂNCIA LTDA	Válido
02/08/2024 - 14:48:39	49,94 (proposta)	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 08:14:38	49,94 (proposta)	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 08:37:07	49,90 (proposta)	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:05:35	48,99	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:05:47	48,00	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:05:58	47,90	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:06:09	46,00	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido





05/08/2024 - 14:06:24	45,95	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:06:42	45,90	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:06:48	45,00	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:07:09	44,90	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:07:35	44,00	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:07:48	43,90	27.543.573/0001-18 - A. P. S. PEREIRA VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:08:21	43,00	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:08:36	42,90	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:09:07	42,80	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:09:28	42,70	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:09:40	42,60	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:10:00	42,50	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:10:14	42,40	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:10:56	42,39	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:11:12	42,20	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:11:41	42,10	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:12:00	42,00	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:12:16	41,95	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:12:40	41,90	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:12:53	41,85	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:12:58	41,85	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:13:18	41,80	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:13:23	41,84	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido



05/08/2024 - 14:13:48	41,79	82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:14:01	41,78	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:14:19	41,77	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:14:30	41,76	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:16:11	41,75	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:16:28	41,70	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:17:36	41,50	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:17:51	41,49	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:18:50	41,45	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:19:00	41,44	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:20:10	41,35	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:20:29	41,34	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:21:33	41,33	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:21:48	41,32	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:22:44	41,30	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:23:03	41,29	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:24:27	41,28	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:24:44	41,26	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:25:53	41,25	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:26:06	41,23	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:27:15	41,22	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:27:38	41,20	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido



05/08/2024 - 14:28:48	41,19	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:29:06	41,18	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:29:22	41,15	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:29:53	41,10	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:30:54	41,09	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:31:11	41,08	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:32:20	41,07	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:32:32	41,05	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:33:06	41,04	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:33:25	41,03	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:33:37	41,02	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:33:52	41,00	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:34:46	40,99	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:34:57	40,98	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:35:33	40,95	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:35:44	40,94	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:37:10	40,90	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:37:26	40,89	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:37:34	40,80	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:38:01	40,78	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:38:24	40,77	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43



05/08/2024 - 14:38:38	40,75	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:39:52	40,73	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:40:02	40,70	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:40:56	40,65	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:41:09	40,63	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:42:31	40,60	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:42:51	40,50	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:44:29	40,45	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:44:47	40,40	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:45:11	40,39	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:45:35	40,38	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:46:36	40,37	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:46:55	40,35	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:47:14	40,34	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:47:33	40,30	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:47:57	40,29	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:48:08	40,25	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:48:39	40,24	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:48:52	40,23	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:49:08	40,22	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:49:26	40,21	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido



05/08/2024 - 14:49:55	40,20	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:50:11	40,10	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:51:06	40,09	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:51:20	40,05	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:52:07	40,04	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:52:24	40,00	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:53:24	39,99	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:53:36	39,95	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:55:06	39,94	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:55:15	39,90	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:55:46	39,89	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:56:01	39,85	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:57:09	39,84	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:57:29	39,80	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:58:41	39,50	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:58:56	39,45	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 14:59:21	39,00	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 14:59:39	38,95	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:00:37	38,94	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 15:00:52	38,90	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:02:08	38,89	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43



05/08/2024 - 15:02:24	38,85	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:04:02	38,84	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 15:04:15	38,80	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:06:06	38,50	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 15:06:19	38,45	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:07:03	38,40	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 15:07:29	38,00	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:08:17	37,99	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 15:08:25	37,98	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:09:37	37,97	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43
05/08/2024 - 15:09:47	37,95	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	Válido
05/08/2024 - 15:14:15	37,94	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Cancelado - Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada. 23/08/2024 17:18:43

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/08/2024 - 08:04:10	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	<a href="#">documentos hbt.pdf</a>
0001	06/08/2024 - 08:04:33	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	<a href="#">PLANILHA_DE_CUSTOS_E_FORMAÇÃO_DE_PREÇOS_PE_6.2(2).xlsx</a>
0001	22/08/2024 - 14:24:22	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	<a href="#">PLANILHA_DE_CUSTOS_E_FORMAÇÃO_DE_PREÇOS_PE_6.2 AJUSTADA-mesclado.pdf</a>
0001	22/08/2024 - 14:24:34	06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	<a href="#">PLANILHA_DE_CUSTOS_E_FORMAÇÃO_DE_PREÇOS_PE_6.2 AJUSTADA.xlsx</a>
0001	26/08/2024 - 08:37:08	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	<a href="#">Prop_e_hab.zip</a>
0001	26/08/2024 - 14:28:23	14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	<a href="#">Falencia emissão 15.08.24.pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/08/2024 - 17:18:43	SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	06.955.642/0001-20	Abrangendo todo o processo

Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
07/08/2024 - 08:00	12/08/2024 - 23:59	15/08/2024 - 23:59

## 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA, COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE TREINADOS, UNIFORMIZADOS, IDENTIFICADOS, PORTANDO ARMAMENTO E EPIS PRÓPRIOS. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO 1 VIGILANTE PARA ... (Conforme Edital)

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	05/08/2024 - 15:52:24	Manifestamos intenção de recurso, por considerar que a empresa não possui a documentação necessária. Assim como não cotou todos os tributos necessários	Deferido

### Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
14.576.552/0001-57 - ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	12/08/2024 - 20:32:29	Recurso Orbenk Recurso.zip.	Indeferido

### Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
06.955.642/0001-20 - SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	15/08/2024 - 17:57:02	CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRARRAZÕES SOFEC AO RECURSO INTERPOSTO POR ORBENK (1).pdf.	Deferido

### Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
21/08/2024 - 17:31:52	Conforme anexo em PDF. DECISÃO PREFEITO RECURSO - PE 6.2024.pdf.

### Chat

Data	Apelido	Frase
08/04/2024 - 17:29:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 06.2024.pdf) em 08/04/2024 às 17:29.
08/04/2024 - 17:30:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 06.2024.pdf) em 08/04/2024 às 17:30.
08/04/2024 - 17:31:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (OFÍCIO SEC. EDUCAÇÃO - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO - PE 6.2024.pdf) em 08/04/2024 às 17:31.
08/04/2024 - 17:31:30	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - RETIFICAÇÃO PE 6.2024.pdf) em 08/04/2024 às 17:31.
08/04/2024 - 17:33	Sistema	O processo foi republicado em 08/04/2024 às 17:33.
08/04/2024 - 17:34:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PR ELETRÔNICO 6 - RETIFICADO.pdf) em 08/04/2024 às 17:34.
08/04/2024 - 17:34:53	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relação dos Itens da Licitação PE 06.2024 RETIFICADO.pdf) em 08/04/2024 às 17:34.
08/04/2024 - 17:36:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE TANGARÁ 2024.pdf) em 08/04/2024 às 17:36.
22/04/2024 - 20:19	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
22/04/2024 - 20:19	Sistema	Motivo: Tendo em vista os questionamentos apresentados pelas empresas GOLD SERVICE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA e ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA e visto que não será possível obter um parecer sobre estes antes do dia do certame, decide-se pela suspensão do presente processo licitatório, até que estes sejam julgados. Será publicada no site <a href="http://www.tangara.sc.gov.br">www.tangara.sc.gov.br</a> , no site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a> e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC a nova data em que ocorrerá o certame.
22/04/2024 - 20:19:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (SUSPENSÃO PE 6.2024.pdf) em 22/04/2024 às 20:19.
19/07/2024 - 11:27	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
19/07/2024 - 11:27	Sistema	Motivo: Tendo em vista as impugnações protocoladas pelas empresas GOLD SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, adotamos como razão de decidir, o parecer jurídico retro, bem como acatando as argumentações proferidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, decidindo assim pela retificação do processo. Acrescenta-se então: • Planilha de Custos e Formação de Preços (anexa no site da Prefeitura Municipal de Tangará e no site do Portal de Compras Públicas); • Cláusula de Repactuação (12.2 da Minuta do Contrato - Anexo V do edital). Ainda, se exclui a Cláusula de Repactuação da Minuta do Contrato (Anexo V do edital).
19/07/2024 - 11:27	Sistema	O processo foi republicado em 19/07/2024 às 11:27.



19/07/2024 - 11:27:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024.pdf) em 19/07/2024 às 11:27.
19/07/2024 - 11:30:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PR ELETRÔNICO 6 - RETIFICADO II.pdf) em 19/07/2024 às 11:30.
19/07/2024 - 11:30:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relação dos Itens da Licitação PE 06.2024 RETIFICADO II.pdf) em 19/07/2024 às 11:30.
19/07/2024 - 11:30:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (CALENDARIO-ESCOLAR-DA-REDE-MUNICIPAL-DE-TANGARA-2024 II.pdf) em 19/07/2024 às 11:30.
19/07/2024 - 11:30:24	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PLANILHA_DE_CUSTOS_E_FORMAÇÃO_DE_PREÇOS_PE_6.2024.xlsx) em 19/07/2024 às 11:30.
19/07/2024 - 11:32:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (OFÍCIO SEC. EDUCAÇÃO - PEDIDO DE RETIFICAÇÃO - PE 6.2024 (2).pdf) em 19/07/2024 às 11:32.
19/07/2024 - 11:39:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024.pdf) em 19/07/2024 às 11:39.
19/07/2024 - 11:40:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024.pdf) em 19/07/2024 às 11:40.
31/07/2024 - 14:14:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO SUL BRASIL SERVIÇOS LTDA - PE 6.2024.pdf) em 31/07/2024 às 14:14.
01/08/2024 - 22:24:40	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO PE 6.2024 III.pdf) em 01/08/2024 às 22:24.
01/08/2024 - 22:25:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 6.2024 III.pdf) em 01/08/2024 às 22:25.
05/08/2024 - 14:04:39	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/08/2024 - 14:04:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/08/2024 - 14:04:53	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
05/08/2024 - 14:04:59	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 14:04:59	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/08/2024 - 15:11:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
05/08/2024 - 15:11:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 37,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 05/08/2024 às 15:16:48.
05/08/2024 - 15:14:15	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 37,94.
05/08/2024 - 15:14:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/08/2024 - 15:31:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME com lance de R\$ 37,94.
05/08/2024 - 15:31:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
05/08/2024 - 15:31:35	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 15:42.
05/08/2024 - 15:52:24	Sistema	O fornecedor ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/08/2024 - 15:54:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/08/2024 às 16:05.
05/08/2024 - 16:27:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 06/08/2024.
05/08/2024 - 16:27:40	Sistema	Motivo: Concede-se prazo para apresentação da documentação de habilitação.
05/08/2024 - 17:41:27	F. SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Documentação Item 0001: Olá, tudo bem?
05/08/2024 - 17:43:56	F. SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Documentação Item 0001: em relação ao envio da planilha de custos, gostaria de verificar a informação do prazo para envio da planilha de custos, levando em consideração a informação contida no edital:
05/08/2024 - 17:44:36	F. SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Documentação Item 0001: 8.21 - A Pregoeira convocará o(s) licitante(s) vencedor(es) pelo chat do sistema para encaminhar/anexar a Planilha de Custos, a qual deverá ser utilizado o arquivo disponibilizado pelo município (arquivo 1PLANILHA_DE_CUSTOS_E_FORMAÇÃO_DE_PREÇOS_PE_6.2024 1D anexo ao site da Prefeitura Municipal de Tangará e ao site do Portal de Compras Públicas), em até 1 (um) dia útil após a convocação, sob pena de não aceitação da proposta, no mesmo prazo e condições.
05/08/2024 - 17:48:32	F. SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Documentação Item 0001: sendo assim, o prazo para envio da planilha de custos seria em até 1 dia útil após a convocação, ou seja até dia 06/08 as 16:27?
06/08/2024 - 08:04:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 08:04:33	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
06/08/2024 - 11:22:52	Pregoeiro	Bom dia, sim, será concedido um dia útil após a convocação.
06/08/2024 - 11:28:20	Pregoeiro	Constatei que o envio já foi efetuado mas ficará disponível prazo para eventuais alterações, caso ache necessário.
06/08/2024 - 15:12:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
06/08/2024 - 15:18:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/08/2024 às 08:00.
07/08/2024 - 17:03:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
07/08/2024 - 17:03:30	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso, por considerar que a empresa não possui a documentação necessária. Assim como não cotou todos os tributos necessários
07/08/2024 - 17:14:31	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 12/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 15/08/2024 às 23:59.
12/08/2024 - 20:32:29	Sistema	O fornecedor ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
15/08/2024 - 17:57:02	Sistema	O fornecedor SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
19/08/2024 - 17:43:07	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.





19/08/2024 - 17:43:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/08/2024 - 17:44:29	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - RECURSO - PE 6.2024.pdf) em 19/08/2024 às 17:44.
19/08/2024 - 17:44:42	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - RECURSO - PE 6.2024.pdf) em 19/08/2024 às 17:44.
21/08/2024 - 17:34:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:34 do dia 22/08/2024.
21/08/2024 - 17:34:18	Sistema	Motivo: Concede-se prazo para apresentação da Planilha de Custos e Formação de Preços com as devidas alterações.
22/08/2024 - 14:24:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/08/2024 - 14:24:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/08/2024 - 17:18:43	Sistema	O fornecedor SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA foi rejeitado no processo.
23/08/2024 - 17:18:43	Sistema	Motivo: Apesar da nova oportunidade concedida por esta Administração, para que a empresa SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA enviasse a planilha de custos de acordo com as orientações elencadas no Parecer Jurídico nº 197/2024, a empresa não procedeu com as orientações, sendo assim, decide-se pela inabilitação da empresa supracitada.
23/08/2024 - 17:18:43	Sistema	O fornecedor SOFEC SEGURANÇA PRIVADA LTDA foi rejeitado para o item 0001 pela autoridade competente.
23/08/2024 - 17:18:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ORBENK SERVICOS DE SEGURANCA LTDA com lance de R\$ 37,95.
23/08/2024 - 17:19:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:00 do dia 26/08/2024.
23/08/2024 - 17:19:33	Sistema	Motivo: Concede-se prazo para apresentação dos documentos de habilitação.
26/08/2024 - 08:37:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/08/2024 - 14:22:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:23 do dia 26/08/2024.
26/08/2024 - 14:22:58	Sistema	Motivo: A empresa apresentou o documento exigido no item 10.3.3 a) com o CNPJ de outra empresa. Sendo assim, considerando os princípios do formalismo moderado, concede-se prazo para adequação da referida documentação.
26/08/2024 - 14:28:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/08/2024 - 17:07:10	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por ALDAIR BIASIOLO.
26/08/2024 - 17:09:07	Sistema	O item 0001 foi homologado por ALDAIR BIASIOLO.

---

Cristiane Piccinin

Pregoeiro

---

ALDAIR BIASIOLO

Autoridade Competente

---

ALISON ZAGONEL LESNIESKY

Apoio

---

DAIANE NEIS ALVES DOS SANTOS

Apoio

